



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO N. 026/09

O **CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 22, de 09 de novembro de 1992 e o artigo 13, alínea “a” e parágrafo único do Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde;

Considerando a reunião ordinária realizada em 07 de outubro de 2009.

RESOLVE:

Art.1º Cumprir a Notificação Recomendatória do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, tornando nula a nomeação do Conselheiro Titular Sr. Ambrósio Moreira e do Conselheira Suplente Srª Josineide Miranda de Freitas.

Art. 2º O acento do segmento de usuário, conforme artigo 19, inciso II, alínea “m” da Lei Complementar 22/92, representado por Entidades ligadas a Associação de Proteção de Vitimas de Acidente de Trânsito e Trabalho ficará em vacância até que sejam tomadas as medidas legais cabíveis.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

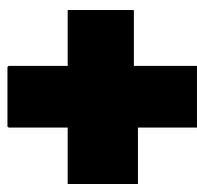
Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, de outubro de 2009.

AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde e
Presidente do C.E.S-MT

Homologada:

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



SUS

Sistema
Único
de Saúde

Centro Político Administrativo - Fone: 613-5341
CEP 78070-970 - Cuiabá - MT - Fax: (065) 613-5342